

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 25 DE ABRIL DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Abs vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e dois minutos, por meio de videoconferência via web, reuniu-se o Conselho de Administração (CONSAD) da EBC, em conformidade com o disposto no §2º, do artigo 49, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pelas AGEs de 2/2/2021, de 29/4/2021 e de 28/4/2022. A reunião contou com a presença do Conselheiro e Presidente do Comitê de Auditoria (COAUD), **GUTEMBERG FARIA RIOS**; do Conselheiro e Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPEs), **PAULO CESAR ABRANTES**; dos Conselheiros **ANDRÉA MARTUCELLI MAGALHÃES PAZ**; **EVIE GONÇALVES**; **HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA**; **LEONARDO TESHIMA**; e do Conselheiro e Diretor-Presidente da EBC, **HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE**. A reunião contou, também, com a presença do Auditor-Chefe, **MARCOS LUIZ MANZOCHI**; do Consultor Jurídico interino, **ÁBINER AUGUSTO MENDES GONÇALVES**; da Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**; e do Senhor **THIAGO SOUSA INTERAMINENSE**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**, secretariou a reunião. O CONSAD designou o Conselheiro **Leonardo Teshima** para presidir a reunião, em conformidade com o Parágrafo único, do artigo 43, do Estatuto Social, em virtude da vacância da Presidência do Conselho. O Presidente saudou os presentes e iniciou a reunião apreciando os seguintes itens da pauta: **Extra pauta**: A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, comunicou que o empregado **Thiago Sousa Interaminense** foi novamente convidado a participar desta reunião, pois venceu o processo eleitoral de representante dos empregados no CONSAD, para cumprir o prazo de gestão unificado a partir de 27 de abril de 2023. Informou que a posse do Senhor **Thiago Interaminense** está prevista para a próxima reunião do Conselho, haja vista o início do novo prazo de gestão, a vacância do cargo do representante dos empregados e a realização das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de 18 de abril de 2023. Ademais, recordou que os trâmites para as indicações ou reconduções dos membros do Conselho de Administração foram iniciados



**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 25 DE ABRIL DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

junto aos Ministérios, tendo em vista o término do prazo de gestão unificado. **1. PAUTA DELIBERATIVA:** Item 1.1 **DELIBERAR** sobre as Atas da 3ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de março de 2023; e da 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de abril de 2023. Item 1.2 **DELIBERAR** sobre a dispensa e aprovação do titular da Consultoria Jurídica (CONJU), consoante o artigo 53 do Regimento Interno da EBC. O Senhor **DIMITRI GRACO LAGES MACHADO** participou deste item da pauta. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, lembrou a Deliberação CONSAD nº 02/2023, a qual aprovou a indicação do empregado **Ábner Gonçalves** para exercer, interinamente, a Função de Confiança de Consultor Jurídico, em conformidade com o artigo 53 do Regimento Interno da EBC, aprovado pela Deliberação CONSAD nº 12, de 10 de abril de 2023. Informou que o currículo do Senhor **Dimitri Machado**, designado pelo Diretor-Presidente, foi disponibilizado aos Conselheiros, no intuito de ser aprovado pelo CONSAD para assumir a CONJU da EBC. Em seguida, o Senhor **DIMITRI MACHADO** se apresentou, teceu breves palavras e se colocou à disposição para responder eventuais questionamentos. O Conselheiro e Diretor-Presidente, **HÉLIO DOYLE**, agradeceu o período em que o Senhor **Ábner Gonçalves** esteve à frente da CONJU. O Consultor Jurídico interino agradeceu a oportunidade. O CONSAD **APROVOU** a designação do senhor **DIMITRI GRACO LAGES MACHADO** para ocupar o cargo de Consultor Jurídico da EBC, nos termos da Deliberação nº 14/2023. O Senhor **DIMITRI MACHADO** agradeceu a participação e se retirou da reunião. **Extra pauta:** A Secretária-Executiva aproveitou a oportunidade para ponderar ao Conselho a pertinência da manutenção do artigo 53 supramencionado, considerando que não foi identificado impositivo legal e infralegal que obrigue o CONSAD a aprovar o nome do Consultor Jurídico. Mencionou que o cargo é de natureza de livre nomeação, cabendo ao Diretor-Presidente a sua designação. Reportou que foi realizado *benchmarking* com algumas estatais e a maioria não contempla essa obrigatoriedade de aprovação por parte do CONSAD. A Conselheira **EVIE GONÇALVES** não identificou óbice na alteração do referido artigo, haja vista a ausência

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 25 DE ABRIL DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

de obrigatoriedade legal. Destacou, ainda, que a alteração promoverá maior celeridade no processo de nomeação. O Consultor Jurídico interino, **ÁBINER GONÇALVES**, esclareceu que a CONJU é órgão de assessoramento da Presidência e entende não haver impedimento na alteração deste item no Regimento Interno. O Conselheiro **PAULO ABRANTES** corroborou com a Conselheira **Evie Gonçalves** e ponderou que não há necessidade de o CONSAD aprovar a designação daquele que irá ocupar o cargo de Consultor Jurídico, que é de livre provimento. O Presidente **LEONARDO TESHIMA** considerou a alteração razoável. Os demais Conselheiros concordaram com a modificação do artigo. O CONSAD **APROVOU** a atualização do Regimento Interno da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, com vigência a partir de 2 de maio de 2023, nos termos da Deliberação nº 16/2023. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre a Análise de Metas e Resultados na execução do Plano de Negócios 2022 e da Estratégia de longo prazo (2021-2025), consoante o inciso XXXIII, do artigo 50, do Estatuto Social. A Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **MARISA AMADO DOS SANTOS**, participou deste item da pauta. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, ressaltou que a Análise de atendimento das metas e dos resultados na execução do Plano de Negócios 2022 e da Estratégia de longo prazo (2021-2025) registra os resultados do exercício anterior alcançados pela EBC, como também serviu de insumo para a elaboração do Relatório de Gestão (Deliberação CONSAD nº 07, de 10 de março de 2023) e do Relatório da Administração (Deliberação CONSAD nº 06, de 10 de março de 2023), ambos submetidos primeiramente ao CONSAD, em virtude do agendamento das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de 18 de abril de 2023. Esclareceu que o documento foi elaborado à luz dos resultados dos Objetivos Estratégicos, dos Indicadores Estratégicos e dos Planos de Ações do Plano de Negócios 2022, em consonância com as Orientações Gerais do CONSAD (Deliberação CONSAD nº 36, de 24 de setembro de 2021) e o Mapa Estratégico da EBC 2021-2025. Mencionou o resultado dos Indicadores constantes no Planejamento Estratégico e os principais resultados alcançados no Plano

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 25 DE ABRIL DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

de Negócios 2022, ambos vinculados aos Objetivos Estratégicos. Ademais, ressaltou a média de execução de 94% das ações planejadas nos Planos de Ações, vinculadas a cada Objetivo Estratégico. Citou os principais destaques e rememorou que cabe ao CONSAD promover, anualmente, a análise de atendimento das metas e dos resultados na execução do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo, devendo sua conclusão ser publicada no Portal Institucional, além de ser informada ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União. Por fim, elencou as principais conquistas em 2022. O Conselheiro e Diretor-Presidente, **HÉLIO DOYLE**, parabenizou a equipe da Secretaria Executiva pela elaboração do documento. O Conselheiro **PAULO ABRANTES** parabenizou os resultados da Empresa. O Conselheiro **GUTEMBERG RIOS** desejou prosperidade na continuidade do trabalho. O CONSAD **APROVOU** a Análise de atendimento das metas e dos resultados na execução do Plano de Negócios 2022 e da Estratégia de longo prazo (2021-2025), devendo publicar as conclusões e enviar as informações ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União (TCU), em atendimento ao inciso XXXIII, do artigo 50, do Estatuto Social, nos termos da Deliberação nº 13/2023. **Item 1.4 MANIFESTAR** sobre a indicação de Conselheiro para compor o Conselho de Administração, nos moldes do §3º, do artigo 88, do Estatuto Social. Comunicou que a manifestação do COPES concluiu pela elegibilidade do senhor **Daniel Merli**, conforme registrado na Ata disponibilizada ao Colegiado. O CONSAD **RECOMENDOU** a indicação do senhor **DANIEL FERNANDES MERLI**, nos termos da Deliberação nº 26/2022. O Presidente **LEONARDO TESHIMA** agradeceu à Conselheira **Evie Gonçalves** pelas contribuições durante o período em que atuou no CONSAD. A Conselheira **EVIE GONÇALVES** agradeceu a oportunidade de contribuir com o Conselho, de acompanhar o crescimento da EBC e a todos pela convivência, em especial o Diretor-Presidente, **Hélio Doyle**, pois é admiradora da sua trajetória profissional. A Secretária-Executiva lembrou o rito de encaminhamento da manifestação à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN/MF), com intuito de promover a eleição do novo membro



**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 25 DE ABRIL DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

do CONSAD. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 INFORME** sobre a revisão do Plano Plurianual (PPA) 2020-2023. A Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **MARISA AMADO DOS SANTOS**, participou deste item da pauta. A Secretária-Executiva iniciou o assunto relatando que a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/MGI) encaminhou Ofício concedendo prazo de revisão da Meta do PPA 2020-2023. Em seguida, a Gerente-Executiva informou a situação atual em que a EBC está inserida no referido PPA. Apresentou a meta do Indicador e dos Resultados Intermediários da TV e da Rádio previstos para 2023. Explicou as permissões e vedações estabelecidas na metodologia de revisão adotada pelo Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO). Reportou que, com base na redução orçamentária sofrida ao longo dos quatro anos do PPA, na ordem de 1,57%, a EBC solicitou o ajuste da meta no mesmo percentual. Por fim, demonstrou a memória de cálculo para a proposta de revisão da meta e as respectivas justificativas, em conformidade com a metodologia. O CONSAD tomou conhecimento e concordou com o encaminhamento da proposta apresentada. **Item 2.2 ENTREGA** do Ofício Circular SEI nº 305/2023/MGI, acerca da Assembleia Geral Ordinária 2023 das Empresas Estatais Federais. **Item 2.3 ENTREGA** do Relatório Anual do Comitê de Auditoria (COAUD), consoante o inciso VII, do artigo 85, Estatuto Social da EBC. **Item 2.4 ENTREGA** do Relatório da Ouvidoria de janeiro e fevereiro de 2023. **Item 2.5 ENTREGA** da relação de contratos celebrados em março de 2023. **Item 2.6 ENTREGA** da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da EBC de 18 de abril de 2023. **Item 2.7 ENTREGA** da Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de janeiro de 2023, do Conselho Fiscal (CONFIS). **Item 2.8 ENTREGA** das Atas do Comitê de Auditoria (COAUD): 4ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2023; 5ª Reunião Ordinária, realizada em 9 de março de 2023; e 6ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de março de 2023. O CONSAD autorizou a publicação integral das Atas, consoante o disposto no artigo 84 do Estatuto Social da EBC. **Item 2.9 ENTREGA** das Atas da Diretoria Executiva (DIREX): 4ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de fevereiro de 2023; 2ª

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 25 DE ABRIL DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Reunião Extraordinária, realizada em 1º de março de 2023; 5ª Reunião Ordinária, realizada em 2 de março de 2023; 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 13 de março de 2023; e 6ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de março de 2023. O Presidente do Conselho, **LEONARDO TESHIMA**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às quinze horas e cinquenta e cinco minutos.

Assinado digitalmente

LEONARDO TESHIMA

Presidente do Conselho,

consoante o Parágrafo único, do artigo 43, do Estatuto Social da EBC

Assinado digitalmente

ANDRÉA MARTUCELLI MAGALHÃES PAZ

Conselheira

Assinado digitalmente

EVIE GONÇALVES

Conselheira

Assinado digitalmente

GUTEMBERG FARIA RIOS

Conselheiro

Assinado digitalmente

HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA

Conselheiro



HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE

Conselheiro e Diretor-Presidente

Assinado digitalmente

PAULO CESAR ABRANTES

Conselheiro



RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS

Assessora

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 25 DE ABRIL DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO

DELIBERAÇÕES

Deliberação nº 13/2023: APROVADA a Análise de atendimento das metas e dos resultados na execução do Plano de Negócios 2022 e da Estratégia de longo prazo (2021-2025), devendo ser publicadas as conclusões e enviada as informações ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União (TCU).

Deliberação nº 14/2023: APROVADA a designação do senhor **DIMITRI GRACO LAGES MACHADO** para ocupar o cargo de Consultor Jurídico da Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC.

Deliberação nº 15/2023: RECOMENDADA a indicação do senhor **DANIEL FERNANDES MERLI**, consoante o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações legais, à luz da autodeclaração e dos documentos apreciados pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPES), nos termos do Decreto nº 8.945/2016, atualizado pelo Decreto nº 11.048/2022.

Deliberação nº 16/2023: APROVADA a atualização do Regimento Interno da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, com vigência a partir de 2 de maio de 2023.

Assinado digitalmente

LEONARDO TESHIMA

Presidente do Conselho,

consoante o Parágrafo único, do artigo 43, do Estatuto Social da EBC

Assinado digitalmente

ANDRÉA MARTUCELLI MAGALHÃES PAZ

Conselheira

Assinado digitalmente

EVIE GONÇALVES

Conselheira

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 25 DE ABRIL DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Assinado digitalmente

GUTEMBERG FARIA RIOS

Conselheiro

Assinado digitalmente

HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA

Conselheiro



HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE

Conselheiro e Diretor-Presidente

Assinado digitalmente

PAULO CESAR ABRANTES

Conselheiro



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 30/05/2023 às 19:05:11 (GMT -3:00)

Ata CONSAD 4ª Reunião Ordinária_25.4.2023

ID única do documento: #e86d97bb-89f1-4774-ac73-7c0f37220efa

Hash do documento original (SHA256): 04fd8eb36f82909625a69ac0028b8725f81e7bdcb4bdf1248c9276a24e567d15

Este Log é exclusivo ao documento número #e86d97bb-89f1-4774-ac73-7c0f37220efa e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (6)

- ✓ **ANDRÉA MARTUCELLI MAGALHÃES PAZ (Participante)**
Assinou em 30/05/2023 às 16:35:26 (GMT -3:00)
- ✓ **EVIE GONÇALVES (Participante)**
Assinou em 30/05/2023 às 17:17:04 (GMT -3:00)
- ✓ **HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA (Participante)**
Assinou em 30/05/2023 às 16:38:49 (GMT -3:00)
- ✓ **LÉONARDO TESHIMA (Participante)**
Assinou em 30/05/2023 às 16:13:31 (GMT -3:00)
- ✓ **PAULO CESAR ABRANTES (Participante)**
Assinou em 30/05/2023 às 16:33:56 (GMT -3:00)
- ✓ **GUTEMBERG FARIA RIOS (Participante)**
Assinou em 31/05/2023 às 14:01:03 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
-------------	--------



Data e hora

Evento

30/05/2023 às 19:33:56
(GMT -3:00)

PAULO CESAR ABRANTES (Autenticação: e-mail abrantes_paulo@yahoo.com.br; IP: 187.21.239.165) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

30/05/2023 às 19:13:31
(GMT -3:00)

LEONARDO TESHIMA (Autenticação: e-mail lteshima@uol.com.br; IP: 186.193.5.147) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

30/05/2023 às 19:35:26
(GMT -3:00)

ANDRÉA MARTUCELLI MAGALHÃES PAZ (Autenticação: e-mail deamartucelli@gmail.com; IP: 191.56.53.154) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

30/05/2023 às 19:05:11
(GMT -3:00)

Secretaria Executiva EBC solicitou as assinaturas.

30/05/2023 às 19:38:49
(GMT -3:00)

HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA (Autenticação: e-mail h.ferraz@ferrazadv.com.br; IP: 187.101.87.75) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

30/05/2023 às 20:17:04
(GMT -3:00)

EVIE GONÇALVES (Autenticação: e-mail eviegoncalves@gmail.com; IP: 200.144.28.24) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

31/05/2023 às 17:01:03
(GMT -3:00)

GUTEMBERG FARIA RIOS (Autenticação: e-mail guto.rios@prmt.com.br; IP: 131.72.127.222) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.